Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/11/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
27/11/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 638 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, solicitando informações detalhadas acerca da dispensa de licitação nº 41, de 2025, que resultou na contratação da empresa Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Artifício Ltda, destinada à realização de shows piro musical com explosões de baixo estampido no evento "Natal de Luz e Paz".

1. Qual foi o enquadramento legal utilizado para justificar a Dispensa de Licitação nº 41/2025, indicando os dispositivos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 aplicados e os motivos que tornaram possível o uso desse instrumento?

2. Quais critérios e parâmetros foram utilizados para definição do valor contratado R$ 49.890,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais)? Houve pesquisa de preços com outras empresas especializadas no mesmo serviço? Se sim, quais? Fornecer relação.

3. Foi realizado algum estudo ou laudo técnico sobre segurança, impacto ambiental e respeito à legislação sobre ruídos, considerando que se trata de show piro musical com explosões, ainda que de baixo estampido?

4. Houve medição do nível sonoro durante o evento para verificar o cumprimento da legislação municipal? Em caso positivo, solicita-se o envio dos relatórios, registros ou medições realizadas.

5. O edital, termo de referência ou contrato previa especificação técnica quanto ao limite máximo de decibéis permitido, conforme estabelece a legislação municipal? Em caso afirmativo, solicitar cópia do documento que contenha essa exigência.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de novembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

A contratação, por Dispensa de Licitação nº 41/2025, da empresa Pirocenter Indústria e Comércio de Fogos de Artifício Ltda., no valor de R$ 49.890,00, destinada à realização de show piro musical no evento "Natal de Luz e Paz", demanda esclarecimentos detalhados por envolver recursos públicos, impacto ambiental, questões de segurança e cumprimento da legislação municipal referente aos limites de emissão sonora.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Além disso, foram registradas diversas reclamações de moradores a respeito do barulho provocado durante o espetáculo, o que reforça a necessidade de verificar se houve medição dos níveis sonoros, bem como se a execução do show respeitou o limite máximo de 85 decibéis previsto na legislação municipal. Diante dessas queixas, torna-se ainda mais relevante esclarecer se os requisitos técnicos e de segurança foram observados pela empresa contratada.

Considerando que a legislação exige motivação clara para a adoção da dispensa de licitação, bem como transparência na justificativa técnica da escolha e na formação do preço contratado, é fundamental obter informações precisas sobre o enquadramento legal utilizado, os critérios de definição do valor e o trâmite administrativo completo da contratação.

As informações solicitadas são essenciais para o exercício do controle externo e para garantir que os atos da Administração Pública estejam em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o respeito à comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA